



DECRETO Nº 347 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE FERIADOS, PONTO FACULTATIVO, RECESSO ADMINISTRATIVO E EXPEDIENTE ESPECIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo;

Considerando a necessidade de organizar o funcionamento da Administração Pública Municipal nas datas que antecedem e sucedem feriados e períodos festivos;

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado calendário de feriados, ponto facultativo, recesso administrativo e expediente especial nas repartições públicas municipais para o exercício do segundo semestre do ano de 2025, constantes no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Caberá aos Secretários Municipais, nos limites de suas pastas, adotar as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto e para assegurar o funcionamento dos serviços indispensáveis à população.

Art. 3º. Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nos feriados, folgas e pontos facultativos, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 266 de 02 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 20 de agosto de 2025.

MAKOTO EDISON SEKITA
Prefeito Municipal

ANEXO I – CALENDÁRIO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2025

AGOSTO		
DIA	MOTIVO	NATUREZA
15 sexta-feira	Nossa Senhora da Abadia	Feriado Municipal

SETEMBRO		
DIA	MOTIVO	NATUREZA
7 domingo	Independência do Brasil	Feriado Nacional
29 segunda-feira	Véspera de Feriado	Ponto Facultativo
30 terça-feira	Emancipação do Município	Feriado Municipal

OUTUBRO		
DIA	MOTIVO	NATUREZA
12 domingo	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
27 segunda-feira	Antecipação do Dia do Servidor Público (28/10)	Ponto Facultativo

NOVEMBRO		
DIA	MOTIVO	NATUREZA
2 domingo	Finados	Feriado Nacional
15 sábado	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 quinta-feira	Consciência Negra	Feriado Nacional

DEZEMBRO / JANEIRO 2026		
DIA	MOTIVO	NATUREZA
24 quarta-feira	Véspera de Feriado	Horário Especial: 07h às 12h
25 quinta-feira	Natal	Feriado Nacional
26 sexta-feira	Pós-feriado	Recesso Administrativo
31 quarta-feira	Véspera de Feriado	Recesso Administrativo
01 quinta-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
02 sexta-feira	Pós-feriado	Recesso Administrativo

MAKOTO EDISON SEKITA
Prefeito Municipal